

Resumo: Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água para consumo humano distribuída está em conformidade com as normas de qualidade para a e estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Edital	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DO FUNCHAL								
4.º Trimestre/2024	PONTO DE ENTREGA: 1163 - ETA Eng. Amaro da Costa								
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente.									
Parâmetro	Valores obtidos		Valor Paramétrico (VP)	Unidade	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas	N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP
	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas			
Informação complementar à averiguação das situações de incumprimento de VP (causas e medidas): Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água para consumo humano não cumpriu com as normas de potabilidade prevista para o parâmetro Alumínio, definido no Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto". Tal como artigo 23.º do referido diploma, foi desenvolvido um processo de investigação, o qual envolveu uma análise operacional no sistema de abastecimento de água para consumo humano e análises de verificação. No âmbito do processo de investigação, verificou-se que o incumprimento foi ocasionado por irregularidades no sistema, não tendo existido necessidade de adotar medidas corretivas para regularizar o incumprimento, uma vez que, as análises posteriores não confirmaram o incumprimento. A duração do incumprimento foi 64 dias, entre o tempo que medeia a data de colheita da amostra com incumprimento.									